CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano VI - N° 3.465

Quarta-feira, 14 de Julho de 2010

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

# Espaço de lazer pode reduzir desigualdade social

*Vereador Lau afirma que comunidade da Cidade Nova é carente em áreas de lazer*

O bairro da Cidade Nova (a igreja de São Judas Tadeu, ao lado, é referência), outrora conhecido como Cidade de Palha, justifica o vereador Lau em sua indicação, abriga uma comunidade que carece de muitos e variados serviços de infraestrutura. Ele lembra particularidades históricas e culturais da região, a exemplo da Residência da Quinta, que foi morada do padre Antônio Vieira e depois transformada em hospital para portadores de hanseníase - na década de 80, depois de relegada ao abandono, foi recuperada para instalação do Arquivo Público do Estado. "As necessidades sócio-estruturais desafiam os moradores do bairro a transformar e construir um cenário coletiva e socialmente digno", afirma o vereador Laudelino Lau.

**Leia mais na página 2**



Wikipedia



tudoglobal.com

## Proposta para implantar o escotismo nas escolas

Vereador Edson da União afirma que objetivo é a prevenção à violência

**Leia mais na página 3**



diariodeguarulhos.com.br

## Vereador quer proibir dupla função de motorista-cobrador

TC Mustafa cobra mais atenção à saúde dos motoristas

**Leia mais na página 4**

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

**Presidente:**
Alan Sanches
alansanches@cms.ba.gov.br

**1º Vice-Presidente:**
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

**2º Vice-Presidente:**
Gilberto José
gilbertojose@cms.ba.gov.br

**3º Vice-Presidente:**
Erivelton Santana
eriveltonsantana@cms.ba.gov.br

**1º Secretário:**
Sidelvan Nóbrega
sidelvannobrega@cms.ba.gov.br

**2ª Secretária:**
Vânia Galvão
vaniagalvao@cms.ba.gov.br

**3º Secretário:**
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

**Corregedor Geral:**
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

**Ouvidor Geral:**
Odiosvaldo Vigas
odiosvaldovigas@cms.ba.gov.br

**Assessoria de Comunicação**

**Assessor Chefe**
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
**www.cms.ba.gov.br**
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

**Câmara Municipal de Salvador**
**Praça Municipal - CEP 40010-020**
**Salvador – Bahia – Brasil**

ISO 9001
BUREAU VERITAS Certification

# Vereador defende área de lazer na Cidade Nova

***Terreno ocioso estava reservado para supermercado e virou depósito de lixo***



*Wikipedia*



*Valdemiro Lopes*

A desapropriação de um terreno medindo 600 metros quadrados, no bairro da Cidade Nova, é defendida pelo vereador Lau Conceição (PSB) no Projeto de Indicação nº 124/10, apresentado na Câmara Municipal. Segundo ele, a área estava reservada para a construção de uma loja de supermercado, mas há anos está ociosa, servindo como depósito de lixo e entulho, provocando a proliferação de ratos e insetos.

O vereador sugere que no terreno, situado entre as ruas 1º de Dezembro e 7 de Janeiro, seja implantado um espaço de lazer e entretenimento, "o que contribuirá com a luta pela redução das desigualdades sociais".

Lau Conceição observa que a comunidade da Cidade Nova é carente em áreas de lazer. E argumenta: "O aproveitamento de áreas há muito improdutivas pode alavancar a inserção de comunidades pobres no processo de igualdade e cidadania".

## Cidade de Palha

O bairro da Cidade Nova, outrora conhecido como Cidade de Palha, justifica o vereador Lau em sua indicação, abriga uma comunidade que carece de muitos e variados serviços de infraestrutura. Ele lembra particularidades históricas e culturais da região, a exemplo da Residência da Quinta, que foi morada do padre Antônio Vieira e depois transformada em hospital para portadores de hanseníase - na década de 80, depois de relegada ao abandono, foi recuperada para instalação do Arquivo Público do Estado.

"As necessidades sócio-estruturais desafiam os moradores do bairro a transformar e construir um cenário coletiva e socialmente digno", defende o autor da indicação, que já possui parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

*Lau quer transformar terreno em belas áreas como o da foto abaixo*



*Imagens Internet*

# Proposta de implantação do escotismo nas escolas

***Vereador Edson da União afirma que objetivo é a prevenção à violência***

Retirar crianças das ruas, reduzir o índice de violência e divulgar o "Movimento Escotismo". Esses são alguns objetivos de um projeto de lei, do vereador Edson da União (PMN), que propõe a criação do "Escotismo nas escolas", uma medida que incentiva a prática da atividade na rede municipal de ensino.

"O escotismo é um movimento educacional que tem o intuito de contribuir para o desenvolvimento dos seus participantes, tornando-os capazes de desenvolver toda a sua potencialidade física, intelectual, afetiva, espiritual e, principalmente, social", informou o vereador.

Para Edson da União, além de colaborar para a formação de cidadãos responsáveis, a prática do escotismo ainda pode contribuir com a prevenção do uso de drogas entre adolescentes e jovens. "O objetivo é retirar a criança das ruas e tentar prevenir o uso do fumo, álcool e da delinquência juvenil, despertando, dessa forma, a esperança neste mundo tão conturbado", ressalta.



tudoglobal.com



*Formar cidadãos responsáveis é um dos objetivos do projeto de lei, afirma Edson da União*

## ARTIGO

# Lugar de criança é no orçamento público



Fotos: Valdemiro Lopes

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) completa 20 anos. Fruto da democratização pós-ditadura, o ECA confirma a tese de que a consolidação da democracia se dá na luta pelos segmentos estratégicos. Considerado uma das mais avançadas leis do mundo, instituiu o rol de concepção dos direitos das novas gerações. Antes do ECA, apenas as crianças infratoras eram objeto de ação do Estado. Com ele, toda criança passa a ser inserida como sujeito de direitos.

Além dos direitos fundamentais da pessoa humana, o artigo 3º assegura à criança e ao adolescente todas as oportunidades e facilidades a fim de promover o desenvolvimento físico, mental, moral e espiritual em condições de liberdade e dignidade. É dever da família, comunidade, sociedade e Poderes Públicos garantir "com absoluta prioridade" a efetividade dos direitos à vida, saúde, alimentação, educação, esporte, lazer, profissionalização, cultura, dignidade, respeito, liberdade e convivência familiar e comunitária (artigo 4º).

Para Piaget, "crianças adequadamente cuidadas desenvolvem sentimento de justiça intrínseco". O ECA tem duas premissas: Os primeiros anos de vida são fundamentais para o desenvolvimento futuro; A criança depende do adulto para conquistar direitos.

Quando a sociabilidade fica precária, segmentos vulneráveis são mais afetados. Com o agravo da crise socioeconômica, crianças pobres sofrem com o desemprego dos pais, cujo efeito desagregador é maior pela falta de políticas públicas. No outro lado, filhos da classe alta crescem com medo dos pobres, que a fantasmagoria da violência associa ao crime, reproduzindo padrões longe de democráticos.

Casos de maus tratos, abuso, exploração sexual, negligência, abandono chegam ao Conselho Tutelar de Salvador todo dia. Eleitos para garantir direitos das crianças e adolescentes, os conselheiros enfrentam dificuldades, como a falta estrutura de trabalho. Salvador, dentre as capitais do país e municípios baianos, paga o menor salário.

Vale reafirmar: lugar de criança é na escola, mas também no orçamento público. E como prioridade!

**Vereadora Marta Rodrigues (PT)**
**Vice-presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher**

# Câmara apoia capacitação de guardas municipais

***Objetivo é a atuação na rede de proteção à população infanto-juvenil***

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) realizou ontem (13), a capacitação "Conversando sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente". A atividade, voltada para guardas municipais que atuam nas ruas da cidade, foi realizada no anexo da Câmara Municipal, no auditório do Edifício Bahia Center **(fotos)**.

Esclarecer sobre o Sistema de Garantia de Direitos previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e orientar os guardas para encaminharem os casos de violação de direitos aos órgãos públicos e conselhos tutelares da cidade estiveram entre os objetivos do encontro.

A iniciativa contou com o apoio da vereadora Leo Kret do Brasil (PR), autora do Projeto de Lei 358/09 que cria o Orçamento Criança e Adolescente (OCA). O projeto obriga o Poder Executivo a publicar no Diário Oficial do Município o relatório anual dos recursos aplicados em projetos sociais que beneficiam crianças e adolescentes.





*Fotos: Arnaldo A. de Jesus*

O presidente do CMDCA, Renildo Barbosa, disse que gostaria que o projeto do OCA fosse aprovado ainda esta semana, já que o estatuto completa 20 anos nesta terça-feira, 13 de julho. "Com o Orçamento Criança e Adolescente aprovado, Salvador pode se inscrever na Fundação Abrinq para receber o prêmio nacional Prefeito amigo da criança. Será um grande avanço, lutamos há anos por este projeto", afirma.

A vereadora Leo Kret é autora de outros projetos como os que criam o "Selo Adolescente e Jovem Aprendiz" e os títulos "Empresa Amiga da Criança e do Adolescente" e "Cidadão Benemérito Amigo da Criança e do Adolescente".

## Conduta profissional

Participaram da capacitação guardas municipais que atuam em diferentes postos de trabalho, principalmente no Centro Histórico de Salvador. Foram esclarecidas dúvidas sobre a conduta dos profissionais frente a casos de violência que ameaçam crianças e adolescentes em situação de rua.

Para a instrutora do encontro, a psicopedagoga Sheila Santos, a Guarda Municipal pode atuar junto aos demais atores sociais da rede de proteção à população infanto-juvenil. "Os Conselhos Tutelares podem ser fortalecidos com esta parceria para assegurar os direitos conquistados no ECA", afirma.

Foram prestadas orientações aos guardas municipais que também atuam em associações de bairro, com esclarecimentos sobre a inscrição de entidades comunitárias no CMDCA a fim de concorrer a financiamento para projetos sociais.

# Vereador quer proibir dupla função de motorista-cobrador

***Medida pretende garantir a segurança dos passageiros***

O vereador TC Mustafa (PTdoB) apresentou, na Câmara Municipal, o Projeto de Lei n° 213/10 que proíbe as empresas de transporte coletivo de Salvador de exigirem que os motoristas exerçam ao mesmo tempo a dupla função de conduzir o veículo e cobrar passagens, quando o carro estiver em movimento.

A proibição é válida para os micro-ônibus e os seletivos, e visa prevenir acidentes e garantir a saúde dos motoristas, que, segundo estudos apresentados pelo vereador, estão entre os profissionais que mais sofrem com doenças ligadas ao estresse.



*Vereador TC Mustafa*

*Valdemiro Lopes*

Ainda de acordo com TC Mustafa, a medida está em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que considera como infração média o ato de dirigir com apenas uma das mãos, exceto quando o condutor for mudar a marcha ou acionar equipamentos e acessórios do veículo.

Caso seja aprovado e sancionado, o projeto entra em vigor noventa dias após a data de publicação. As empresas que descumprirem a medida receberão advertência escrita e, em caso de reincidência, poderão pagar multa de dez mil reais. Se ainda assim continuarem a descumprir a norma, terão a permissão cassada pela prefeitura.